

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 7724/2025.
De 19 de fevereiro de 2025.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº033/2025 - Data: de 19
de fevereiro de 2025.**

SÚMULA: “Define a data para realização do evento constante da Lei Municipal n. 826 de 08 de julho de 2011, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 1º, da Lei Municipal n. 1073, de 02 de junho de 2015:

DECRETA

Art. 1º. Define as datas entre 24 a 28 de setembro de 2025, para realização do evento constante da Lei Municipal n. 826, de 08 de julho de 2011.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do evento correrão por conta das dotações consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.02.19 16:32:30
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**